



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Decreto Nº-107/2017.

DATA: 12 de abril de 2017.

SÚMULA.....Concede Aposentadoria voluntária por idade ao servidor Ercio João da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria do servidor Ercio João da Silva.

### DECRETA

Art.1º- Fica concedido aposentadoria ao Servidor Ercio João da Silva, brasileiro, servidor público municipal de Bom Sucesso, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Asfalto, GSG06, portador da RG-nº-981.346-2 e inscrito no CPF/MF-412.836.279-49, aposentadoria voluntária por idade com proventos mensais e proporcionais a 12268/12775 avos, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal e Art. 51 da Lei Municipal nº 1.103/06 de 17/11/06.

Art.2º- Fica Estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos no valor de R\$-995,27 (novecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos).

Art.3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 12 de abril de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7.854	PÁG: 015
DATA: 13 / 04 / 2017	